

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 097/92-CONSUN/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA,
no uso de suas atribuições,

Considerando a renúncia do Professor BERNARDO RAMOS DOS SANTOS, ao mandato de Coordenador da Unidade de Estudos de Administração na data de 01 de junho do corrente ano;

Considerando a necessidade de ser efetuada, no menor prazo possível, a sua substituição;

Considerando a omissão do Regimento da UEMA sobre os procedimentos a observar nos casos de vacância do Cargo de Coordenador de Unidade de Estudos;

Considerando o disposto no item XXIII do Art. 7º, combinado com o item XVI do Art. 16 do Regimento da UEMA, e, por analogia de situação, com o prescrito no seu Art. 20,

R E S O L V E, "Ad referendum" do Conselho Universitário - CONSUN:

Art. 1º - Fixar a data de 30 de junho do corrente ano para a realização de eleições necessárias à composição de lista tríplice para a nomeação do Coordenador da Unidade de Estudos de Administração da UEMA.

Art. 2º - Dentre os nomes eleitos o Reitor nomeará o Coordenador da UEAd para completar o mandato do Professor renunciante.

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 097/92-CONSUN/UEMA

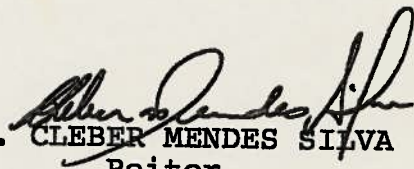
Art. 3º - Para a realização das eleições a que se refere esta Resolução observar-se-á, no que couber, o processo da Resolução Nº 093/91-CONSUN/UEMA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI, em São Luís, 12 de junho de 1992.


PROF. CLEBER MENDES SILVA
Reitor